



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 049/21**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00000840-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Contratação Direta nº 28/19

**Termo de Contrato nº** 56/2020

**Concessionária:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

**CNPJ nº** 33.050.196/0001-88

**Consumidor:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Unidades Consumidoras:** ANEXO I do Termo Contratual nº 56/2020

**Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2021

**Valor total:** R\$ 929.156,08 (novecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária, conforme indicado nos Documentos SEI nºs 3533310 e 3536002 do processo administrativo:

- 111000.11120.13.122.1005.4032.3.3.90.39 FR 01.100-000;
- 111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.39 FR 01.100-000;
- 111000.11150.13.122.1005.4032.3.3.90.39 FR 01.100-000;
- 291000.29120.04.131.2009.4188.339039.0001.100000.

Campinas, 14 de abril de 2021

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

  
**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**

Representante Legal: José Nannini Neto

RG: 8.953.739

CPF: 064.107.048-95



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00000840-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Contratação Direta nº 28/19

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

**Termo de Contrato nº** 56/2020

**Termos de Aditamento nº** 049/21

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Cultura e Rádio Educativa.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de abril de 2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: EDILSON MARQUES PESTANA  
Cargo: COORDENADOR SETORIAL FINANCEIRO  
CPF: 158.761.128-79 RG: 20.648.645-9  
Data de Nascimento: 19/10/1975  
Endereço residencial: RUA MILTON POHL SOBRINHO, 94, VIRGILIO VIEL  
E-mail institucional: edilson.pestana@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: edilson.pestana@gmail.com  
Telefone(s): (19) 92147-0084  
Assinatura: Edilson Pestana

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIANE ELISABETH BACKELMANN  
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CPF: 188.157.328-28 RG: 20.031.040  
Data de Nascimento: 03/09/1971  
Endereço residencial: R. FERDINAND BOHN, 375, BL. G. 1140 GL  
E-mail institucional: smc.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: mali.backelmann@gmail.com  
Telefone(s): (19) 2116-0907  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

## Pela CONTRATADA:

Nome: José Nannini Neto  
Cargo: Gerente Divisão  
CPF: 064.107.048-95 RG: 8.953.739  
Data de Nascimento: 02/04/1965  
Endereço residencial: R. Emerson José Moreira, 1455  
E-mail institucional: [josenannini@cpf.com.br](mailto:josenannini@cpf.com.br)  
Telefone(s): (19) 375608740  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.